

MOÇÃO N.º /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor Edigar Pereira dos Santos em razão do excelente trabalho prestado na administração municipal ao longo dos 35 anos, servindo os munícipes com presteza e cordialidade.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 5 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ  
PSDB



## JUSTIFICATIVA:

Para este Vereador é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com Senhor Edigar Pereira dos Santos em razão do excelente serviço prestado à administração municipal ao longo dos 35 anos servindo os munícipes com presteza e cordialidade.

Edigar Pereira dos Santos nasceu em Vazante (MG), em 11/07/1970. É filho do Sr. Sebastião Pereira dos Santos (*in Memoriam*) e da Sra. Jovenita Rita dos Santos. É solteiro, não tem filhos e tem 3 irmãos.

A presente homenagem é fruto do meu reconhecimento em valorizar todo empenho e dedicação do servidor Edigar Pereira dos Santos, que está há 35 anos no funcionalismo público, e há 8 anos como Coordenador de Almoarifado, servindo sempre os nossos munícipes, com dedicação e perseverança.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unai, 5 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ  
PSDB

## ANEXO ÚNICO

Nome: Edigar Pereira dos Santos  
Cargo: Coordenador de Almoxarifado  
Endereço: Rua Celina Lisboa Frederico, n.º 976 – Bairro Cachoeira  
Cep.: 38.610-268 – Unai (MG)  
Telefone: (38) 9 8825-0255



## *CURRICULUM VITAE*

Edigar Pereira dos Santos, natural de Vazante MG, nasceu em 11/07/1970.

Filho de Sebastião Pereira dos Santos (in memoriam) e Jovenita Rita dos Santos. Sou solteiro e não tenho filhos, moro com minha mãe.

De família humilde, comecei a trabalhar aos 11 anos de idade, meu pai faleceu em 2017 e minha irmã caçula Elizabete, faleceu em 2010, éramos 5 filhos e agora somos 4 vivos.

Com algumas dificuldades sempre corremos atrás dos nossos objetivos onde todos trabalham desde a infância, comecei a trabalhar aos 11 anos e tive um problema sério com o alcoolismo que me liberei há 18 anos, onde pude seguir minha vida normalmente, trabalhei na antiga Cerâmica Unai, na Casa Botafogo, Mercearia do Jair Ferreira de Souza, Loja de tecidos do Marinho Ferreira Neto, Armazém Caxambu, Cerealista Caxambu do Sr. Edi Bernardes Franco e comecei a trabalhar na Prefeitura Municipal de Unai em 09/01/1989. Já são 35 anos como servidor público municipal, sempre com presteza, educação e cordialidade.

Sou católico, já participei da Renovação Carismática Católica de Unai, sou devoto de Nossa Senhora Aparecida, onde agradeço a todos que sempre acreditam em mim com a graça de Deus Pai todo poderoso.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO GERALDO COSTA - VEREADOR**  
**DIÁCONO GÊ**, CPF: 643.92\*. \*\*6-\*0 em **05/03/2024 17:32:32**, Cód. Autenticidade da  
Assinatura: 17K0.5A32.7327.V27H.3555, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de  
Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **4A.64E** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **ANTONIO GERALDO COSTA**, CPF: 643.92\*. \*\*6-\*0 , em **05/03/2024 - 17:32:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 17W2.8A32.5323.278A.5073

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

### CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDIGAR PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 523.871.356-87  
RG: 52387135687  
Nome pai: SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS  
Nome mãe: JOVENITA RITA DOS SANTOS

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 05 de Março de 2024 às 15:11

UNAÍ, 05 de Março de 2024 às 15:11

**Código de Autenticação:** 2403-0515-1129-0763-4736

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

35282392/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**EDIGAR PEREIRA DOS SANTOS**

OU

**CPF n. 523.871.356-87**

Certidão emitida em 05/03/2024, às 15:14:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 05/03/2024, às 08:03:10.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35282392

Código de Validação: D1FB 8659 D304 2C39 080C 413A 9BB2 5F56

Data da Atualização: 05/03/2024, às 08:03:10



05/03/2024



Imprimir



**Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b>P2a8caf89fd61f854e3651b60cf2cb035K39358</b>	Tipo de Proposição: <b>MC - Moção de Congratulação</b>
Autor: <b>Diacono Gê</b>	Enviada por: <b>Antônio Geraldo Costa (diaconoge)</b>
Descrição: <b>sugere Moção de Congratulação com o Senhor Edigar Pereira dos Santos em razão do excelente trabalho prestado na administração municipal ao longo dos 35 anos, servindo os munícipes com presteza e cordialidade.</b>	Data de Envio: <b>05/03/2024 17:28:02</b>

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

\_\_\_\_\_  
Diacono Gê

